



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-03570/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

Assunto: Arquivamento dos processos de indicação - 2019

Interessado: Comissão do Mérito

DELIBERAÇÃO CME Nº 46/2019

A **COMISSÃO DO MÉRITO (CME)** na sua 6ª Reunião Ordinária no presente exercício, realizada em Brasília/DF, na sede do Confea, nos dias 17 e 18 de junho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que anualmente podem ser conferidas, no máximo, 12 (doze) Medalhas do Mérito, 03 (três) Menções Honrosas e 12 (doze) inscrições no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que os Creas e as entidades nacionais já fizeram suas indicações, tendo em vista que o prazo final de 26 de abril de 2019;

Considerando que a Comissão do Mérito, por meio das Deliberações 014/2019 a 040/2019-CME, indicou para homologação do Plenário nomes e instituições para serem homenageados com a inscrição no Livro do Mérito, Medalha do Mérito e Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea – 2019; e

Considerando que o Plenário do Confea, na sessão nº 1495, em 30 de maio de 2019, homologou as indicações aprovadas pela CME,

DELIBEROU:

1) Arquivar os Processos CF-2376/2019; CF-2475/2019; CF-2503/2019; CF-2539/2019; CF-2568/2019; CF-2570/2019; CF-2613/2019; CF-2681/2019; CF-2647/2019; CF-2662/2019; CF-2686/2019; CF-2701/2019; CF-2719/2019; CF-2276/2019; CF-2285/2019; CF-2284/2019; CF-2474/2019; CF-2431/2019; CF-2540/2019; CF-2645/2019; CF-2693/2019; CF-2669/2019; CF-2721/2019; CF-2290/2019; CF-2378/2019; CF-2549/2019; CF-2591/2019; CF-2609/2019; CF-2614/2019; CF-2657/2019; CF-2720/2019;

2) Restituir os autos aos Regionais e às Entidades Nacionais; e

3) Dar conhecimento ao Plenário do Confea.

Brasília-DF, 18 de junho de 2019.

Conselheiro Federal **INARÊ ROBERTO R. POETA E SILVA – CHANCELER ADJUNTO**

Conselheiro Federal **CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA – MEMBRO**

Conselheiro Federal **JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO – MEMBRO**

Conselheiro Federal **LAÉRCIO AIRES DOS SANTOS – MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro Federal**, em 29/07/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 29/07/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro(a) Federal**, em 29/07/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 29/07/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva, Conselheiro Federal**, em 29/07/2019, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214358** e o código CRC **2AFC6574**.